

CO-ADOPÇÃO

Críticos do referendo esperam que Cavaco trave consulta popular

Proposta do PSD foi aprovada no Parlamento, mas Cavaco Silva tem a última palavra. A gestão do *dossier* na bancada parlamentar social-democrata já provocou a demissão de Teresa Leal Coelho da vice-presidência do grupo

Sofia Rodrigues

Depois de aprovada no Parlamento, a proposta de referendo sobre a co-adoção e adopção por casais homossexuais tem de passar no crivo do Tribunal Constitucional (TC) e tem de ter o aval do Presidente da República. Os críticos do referendo esperam que Cavaco Silva, que tem a última palavra no processo, trave a consulta popular.

Aliás, o CDS recuperou o argumento da “escassa participação” usado por Jorge Sampaio, em 2005, para rejeitar o referendo sobre o aborto. Na maioria, os que são contra a co-adoção lembram que a proposta de referendo do PSD foi um erro dispensável, já que o projecto do PS, caso viesse a ser aprovado na AR, muito dificilmente passaria em Belém.

A disciplina de voto no PSD foi cumprida e o projecto de resolução que propunha o referendo foi aprovado por 103 votos da bancada social-democrata, 92 contra do PS, PCP, BE e Verdes, a abstenção do CDS e de dois deputados socialistas (João Portugal e António Braga). Teresa Leal Coelho, vice-presidente da bancada do PSD e do partido, saiu da sala momentos antes da votação e apresentou a demissão do seu cargo

no grupo parlamentar por discordar frontalmente da proposta. Assim que os resultados foram anunciados, ouviram-se manifestantes nas galerias gritar “vergonha, vergonha”, tendo sido retirados da sala pelo presidente em exercício da Assembleia da República, Guilherme Silva.

O diploma será agora sujeito a uma fiscalização preventiva do TC. Caso as duas perguntas estejam conformes à lei, o Presidente da República decide se convoca o referendo. Os opositores ao referendo esperam que Cavaco Silva trave a consulta popular.

O Presidente pode decidir não fazer o referendo tal como fez Jorge Sampaio em 2005 quando rejeitou a consulta popular sobre o aborto, proposta pelo PS e aprovada pelo Parlamento. Sampaio argumentou, na altura, “não estarem asseguradas as condições mínimas adequadas a uma participação significativa dos portugueses”. O argumento de que este referendo poderia ter uma “escassa participação” e assim aumentar a distância dos cidadãos face aos políticos foi usado pelo deputado do CDS Filipe Lobo d’Ávila durante o debate parlamentar, quando alertava para os riscos da proposta do PSD e anunciava a abstenção da bancada.

Antes ainda da decisão presidencial, o TC tem de se pronunciar sobre as perguntas. A proposta de referen-

do propõe, a consulta popular, duas perguntas: “1. Concorda que o cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo possa adoptar o filho do seu cônjuge ou unido de facto? 2. Concorda com a adopção por casais, casados ou unidos de facto, do mesmo sexo?”

Uma das dúvidas constitucionais em cima da mesa é saber se a segunda pergunta sobre a adopção homossexual é legal, já que não existe qualquer processo legislativo pendente sobre a matéria. Há sim um projecto de lei do PS sobre a co-adoção. Os juristas dividem-se sobre a matéria porque a lei diz apenas que tem de ser suspensa qualquer iniciativa legislativa sobre a mesma matéria que versa o referendo, mas não é clara sobre se já tem de haver uma proposta apresentada no Parlamento.

Caso o TC venha a considerar as perguntas do referendo inconstitucionais ou ilegais, o diploma volta para a Assembleia da República para poder ser alterado. Mas caso seja constitucional e o Presidente da República trave a consulta popular – o que pode demorar alguns meses –, o projecto do PS sobre a co-adoção tem condições para ser votado em plenário. Isso pode acontecer em Setembro, já que o projecto socialista não caduca no fim da actual sessão legislativa. Mesmo assim, na maioria há quem não acredite que Cavaco



Silva promulgue a lei por ser considerado conservador nos costumes. O Presidente pode vetar o diploma, o que obrigaria a ter uma maioria de 116 deputados para confirmar a lei. Um número difícil de atingir, tendo em conta a resistência que tem no PSD e no CDS, que é contra.

Pressões no PSD

Foi precisamente a aprovação do projecto do PS sobre co-adoção na generalidade, em Maio de 2013, numa votação em que estiveram ausentes muitos deputados do PSD, que suscitou a indignação de muitos militantes, admitem ao PÚBLICO

fontes sociais-democratas. Os mais conservadores fizeram chegar ao partido pressões para travar o projecto socialista, o que ajuda a explicar o aparecimento da proposta de referendo subscrita por um grupo de oito deputados do PSD pertencentes à JSD, segundo as mesmas fontes.

Na direcção da bancada, as opiniões estavam divididas, mas Teresa Leal Coelho, Miguel Frasquilho e Mónica Ferro defenderam que o projecto do PS não deveria ter sido interrompido. Teresa Leal Coelho, que também é vice-presidente do partido, assumiu ser contra o referendo, votou contra a disciplina de



FOTOS: RUI GAUDÊNCIO

Momento em que o PSD votou a favor do referendo e, em baixo, protestos nas galerias

Activistas não acreditam que referendo se faça

Ana Cristina Pereira

Fabíola Cardoso aguardou, pacientemente, pelo desfecho da votação sobre o referendo, no Parlamento, à co-adopção e à adopção por casais do mesmo sexo. “É uma insanidade absoluta que tenha sido aprovado. É um dia de luto para mim e para todos os que acreditam na liberdade, na democracia e no amor.”

Assumiu-se como uma mulher doente, com um carcinoma invasivo da mama, mãe de duas crianças, de nove e 11 anos, que está a criar com outra mulher, a quem o Estado não reconhece estatuto de mãe. Na condição de quem teme o futuro dos filhos, pediu aos deputados que avançassem com a co-adopção – a carta está no *site* da Ilga Portugal, organização da qual faz parte.

Diz que não foi a representatividade de parlamentar que ditou o referendo, “foi a imposição de voto”, e isso, acrescenta, “não é democracia”.

Não está feliz, nem imagina que alguém possa estar. Pergunta-se: quem pode celebrar um referendo destinado a determinar se a família das suas crianças deve ser reconhe-

cida? A ideia parece-lhe tão “estapafúrdia” que nem acredita que chegue à prática. “Acredito que o Tribunal Constitucional vai parar este processo insano e acredito que os deputados do PSD também acreditam nisso. Acho que este referendo é uma estratégia para que a co-adopção não seja aprovada.”

Sérgio Vitorino, das Panteras Rosa, também não deposita fé no referendo. “Querem pôr o país a falar de adopção e co-adopção enquanto aprovam medidas gravosas”, avalia, remetendo para decisões judiciais

não estar-se-ia a violar a Convenção Europeia dos Direitos Humanos – o artigo 14 (proibição da discriminação) em conjugação com o artigo 8 (direito ao respeito pela vida privada e familiar). Portugal é citado como um dos exemplos de países nos quais esta violação ocorre.

Ana Cristina Santos, da Não te Privés, tem a mesma expectativa. Permanecia incrédula horas depois de ter assistido, pela televisão, à votação: “A disciplina de voto não pode implicar o sacrifício de direitos humanos”, defende. O referendo junta duas realidades distintas: “O que está em causa, na lei da co-adopção, não é a adopção de crianças que estão em instituições, é saber se crianças que têm família têm direito a que a sua família seja reconhecida”. E a protecção dos direitos dessas crianças, na sua opinião, merecia que os deputados actuassem de acordo com as suas convicções.

A Associação Rumos Novos – Homossexuais Católicos emitiu um comunicado, considerando lamentável o corrido de declarações de voto: “Estar do lado da co-adopção por casais do mesmo sexo não é ser de direita nem de esquerda. É ser justo, humano e correcto. É estar do lado certo da barricada.”

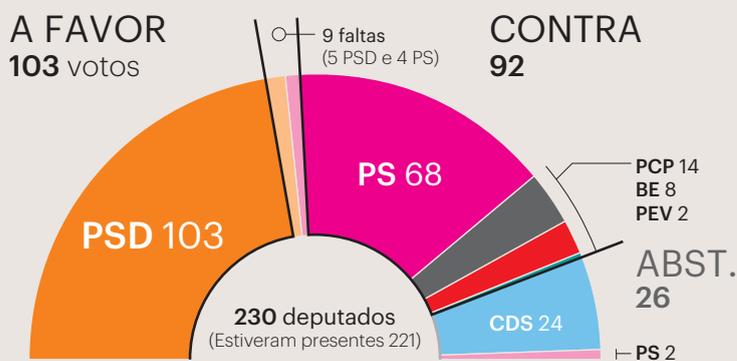


“Acredito que o Tribunal Constitucional vai parar este processo insano”, diz Fabíola Cardoso

que podem ser tidas em conta pelo Tribunal Constitucional.

Já este ano, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos condenou o Governo da Áustria por impedir a adopção num casal do mesmo sexo em que apenas a parentalidade de uma das pessoas estava reconhecida. O outro membro do casal também teria direito de adoptar a criança, se-

Referendo sobre co-adopção



Fonte: Assembleia da República

voto aprovada quarta-feira à noite. “Saí derrotada”, disse ao PÚBLICO a dirigente, que é muito próxima de Passos Coelho, horas antes do debate na quinta-feira sobre o projecto do PSD. Demitiu-se de vice-presidente da bancada no dia da votação.

O descontentamento dos deputados do PSD e do CDS ficou visível no número de declarações de voto e o tom com que foram anunciadas. Teresa Caeiro, do CDS, disse mesmo que a sua intenção era votar contra o diploma, uma iniciativa que considerou “lamentável”, mas não o fez para não ser considerada uma “deslealdade parlamentar”. Deputados do

PS bateram palmas neste momento. Francisca Almeida, que considerou a votação “um grave precedente”, e Carina Oliveira, ambas do PSD, também anunciaram ao plenário que queriam votar contra e que vão apresentar declaração de voto. O mesmo foi anunciado a título individual por Luís Menezes (vice-presidente da bancada), Mota Amaral, Ricardo Baptista Leite e António Proa. Mónica Ferro anunciou uma declaração de voto colectiva que será subscrita Miguel Frasquilho, Cristóvão Norte, Paulo Cardoso, Ana Oliveira, Ângela Guerra, Sérgio Azevedo e Conceição Caldeira. **com Maria Lopes**

Calendário legal pode atirar referendo para meados de Setembro

O processo legal da convocação do referendo à co-adopção pode ficar encerrado em apenas dois meses se o Tribunal Constitucional não colocar entraves e o Presidente da República decidir pela consulta popular. Porém, tendo em conta a realização de eleições europeias a 25 de Maio e os prazos legais do processo de convocação, o referendo só se poderia fazer na primeira quinzena de Setembro. Mas o processo também se pode arrastar, caso os juizes do Palácio Rattón considerem alguma parte do texto do referendo inconstitucional, cenário em que o devolvem à Assembleia da República, que pode alterar-lhe o conteúdo e reapresentá-lo.

Após publicada a resolução em *Diário da Assembleia da República*, o Presidente da República tem oito dias para obrigatoriamente remeter o documento TC. Segundo informação do Palácio de Belém ao PÚBLICO, a Presidência só começa a contar o prazo depois da recepção do diploma.

A análise dos juizes do Palácio Rattón pode demorar, no máximo, 25 dias — ou menos, se Cavaco Silva entender que o assunto é urgente e determinar outro prazo. Caso considere o texto inconstitucional, o TC devolve-o directamente ao Parlamento. Se o determinar constitucional, remete-o ao Presidente da República, tendo este 20 dias para decidir se convoca ou não o referendo.

Caso Cavaco Silva se decida pelo não, a lei determina que fundamente a sua escolha em comunicação ao Parlamento. Nesse caso, a proposta não pode ser reapresentada na mesma sessão legislativa. Se o Presidente decidir convocar o referendo, este só poderá acontecer depois do Verão porque a lei impede que este tipo de escrutínio seja convocado ou realizado entre a data da convocação e a da realização de eleições legislativas, regionais, autárquicas ou europeias. Se Belém receber o diploma dia 20 e todos os prazos forem esticados até ao fim, o Presidente tem até dia 13 de Março para decidir. O prazo máximo estende-se, assim, até meados de Setembro. **M.L.**